

|  |    |
|--|----|
| Sentenças .....                            | 16 |
| Despachos .....                            | 16 |
| 53ª Zona Eleitoral .....                   | 17 |
| Editais .....                              | 17 |
| 54ª Zona Eleitoral .....                   | 17 |
| Editais .....                              | 17 |
| 59ª Zona Eleitoral .....                   | 18 |
| Editais .....                              | 18 |
| MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)..... | 20 |

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Atos da Presidência

#### Atos

#### **ATO Nº 741, DE 13/11/2017**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, À SERVIDORA **GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI**, A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

#### **ATO Nº 742, DE 13/11/2017**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 13.317/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016, C/C OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A PORTARIA CONJUNTA STF Nº 02/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR **RENATO GONÇALVES GROSSI**, A PARTIR DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

#### **ATO Nº 743, de 14.11.17.**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo,

CONSIDERANDO:

- A competência do Presidente deste Regional, nos termos do Regimento Interno, art. 11, XXVI, para fixar o horário do expediente da Secretaria e das Zonas Eleitorais,
- Os procedimentos relativos à posse do novo Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, que terá lugar no dia 11 de dezembro de 2017 na sede do TRE-ES,

RESOLVE

que o expediente na Secretaria deste Órgão no dia 11 de dezembro de 2016 será de 09 às 15 horas.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**